UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA “UNB”

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conceitos básicos da Socioeducação na Formação do Profissional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Um estudo exploratório do curso virtual núcleo básico da Escola Nacional de Socioeducação (ENS)

Discente: Vanessa Carla Stéfano

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Kipnis.

Brasília, 2017.

AGRADECIMENTOS

Ao fechar essa etapa de minha formação acadêmica, não posso deixar de registrar meus agradecimentos:

Ao Professor Bernardo Kipnis, pela oportunidade de estudar o tema e contribuição para o desenvolvimento da versão final deste trabalho.

Ao meu companheiro Robson Caldas de Oliveira, pelas observações críticas e construtivas, as quais auxiliaram a produção do trabalho.

Resumo: Analisar se as posições expressas pelos cursistas do curso Núcleo Básico, da Escola Nacional de Socioeducação, a partir dos conteúdos propostos no módulo, os quais estão relacionados com o Sistema Nacional de Socioeducação e a execução do Plano Individual de Atendimento.

Pesquisas exploratórias utilizando o software IRAMUTEQ para análise de conteúdo no campo socioeducativo.

A ferramenta consegue flexibilizar a análise dos dados, porém alguns dados resultam em análise com menor poder de explicação das inter-relações entre variáveis.

A metodologia utilizada mostrou ser interessante para a análise de conteúdo em um Fórum de Discussão, devendo ser aprimorada para que sirva para apoiar a análise pedagógica de cursos em educação a distância no campo socioeducativo.

Palavras-chave: Campo Socioeducativo, Escola Nacional de Socioeducação, Educação a Distância, Fórum de Discussão, Software IRAMUTEQ

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa apresentará uma análise de conteúdo que emergiu do debate realizado por profissionais da área de socioeducação participantes de curso oferecido pela Escola Nacional de Socieducação (ENS), em atividades de fórum em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), a fim de verificar se as posições adotadas refletem o entendimento da importância de sua atuação profissional no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), tendo por base os conteúdos propostos no curso, o foco diz respeito ao Plano Individual de Atendimento (PIA), importante instrumento para o acompanhamento de cada socioeducando e que é empregado para a execução de medidas socioeducativas pelos profissionais do SINASE.

Para se entender essa formação, ofertada pela ENS, torna-se necessária a descrição da base conceitual e legal, sob a qual a própria socioeducação se embasa, enquanto campo de estudo. Nesse sentido, serão abordados os preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da Constituição Federal do Brasil, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além do debate sobre o adolescente e o ato infracional e elementos que contribuíram para a institucionalização dos direitos humanos no Brasil.

Neste percurso, trataremos dos pressupostos das políticas públicas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a formação dos recursos humanos no campo da Socioeducação e a institucionalização da ENS.

Para tanto, o tratamento descrito dos dados utilizará a ferramenta de análise de dados gratuita de código aberto IRAMUTEQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires), indicada para análises estatísticas de textos.

Em síntese, o estudo procura analisar se os debates ocorrido na atividade fórum expressam os conhecimentos aprendidos nos conteúdos do curso. Será observado se posições expressas pelos cursistas articulam teoria e a prática no campo da socioeducação, promovendo assim a contribuição para o fortalecimento das políticas públicas para a formação dos agentes que atuam no sistema socioeducativo.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivos gerais

Analisar se as posições expressas pelos cursistas do curso Núcleo Básico, Eixo IV - Orientações Pedagógicas do SINASE, da Escola Nacional de Socieducação, na modalidade EaD, em atividades do tipo fórum no AVA, a partir dos conteúdos propostos no módulo, os quais estão relacionados com o Sistema Nacional de Socioeducação e a execução do Plano Individual de Atendimento.

1.2 Objetivos específicos

- Descrever a proposta de formação do curso;
- Analisar as mensagens postadas no fórum em torno do tema do curso;
- Criar categorias de análise de conteúdo e aplicar a ferramenta IRAMUTEQ;
- Relacionar o conteúdo das mensagens dos cursistas com o conteúdo do curso.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos

Na primeira metade do século XX, foi redigida a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e oficializada internacionalmente pela Organização da Nações Unidas em 1948. O documento concebe em seus princípios e valores os Direitos Humanos básicos. Sendo eles: direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, difusos e coletivos. Mais especificamente: liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural e religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual. São os valores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades das nações signatárias.

Segundo, Costa (1990, p. 48) propõe que

> *O conceito de cidadania tem como conteúdo básico os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais. Sem a inclusão dessas três dimensões essenciais, a cidadania será sempre parcial, mutilada, incompleta. Cidadania é o direito de ter direitos.*

No documento, os direitos e liberdades das crianças e adolescentes estão implicitamente incluídos. A DUDH afirma que: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

Assim, a Declaração trata de forma abrangente o tema dos Direitos Humanos e a busca pela Dignidade Humana. No caso dos adolescentes sob medida socioeducativa, é necessário que todos os valores sejam conhecidos e vivenciados durante o atendimento socioeducativo. Dessa maneira, deve-se garantir acesso aos direitos e às condições dignas de vida, bem como reconhecê-los como sujeitos pertencentes a uma coletividade que também deve compartilhar tais valores.

2.2 Constituição da República Federativa do Brasil

A Constituição Federal de 1988 proporcionou avanços importantes nos direitos e garantias fundamentais. Nela, não só a ratificação de Tratados e Convenções internacionais de proteção dos Direitos Humanos foram contemplados, mas também houve a inclusão em seu texto constitucional, de forma irrevogável, de princípios consagrados nos referidos instrumentos internacionais.

Na Carta Magna, criança e adolescente passam a ser vistos como titulares de direitos, ou seja, seus direitos devem ser universalmente reconhecidos e garantidos, perante a família, a sociedade e o Estado. Podemos considerar que a condição de sujeito de direitos enseja o postulado da proteção integral. Logo, os jovens devem ser compreendidos como prioridade absoluta na área de políticas públicas governamentais. Destacamos que o estabelecimento de prioridade para os direitos da infância e da juventude ocupa esse papel devido sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A Constituição, ainda, estabelece a corresponsabilidade da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, mediante a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

2.3 Convenção Internacional dos Direitos da Criança

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança foi aprovada na Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), em 20 de novembro de 1989 e promulgada no Brasil pelo decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, a qual define o conceito de criança em seu Art. 1º: "considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes".

Elaborada dentro da visão de que a base para a proteção integral da criança pressupõe a investidura no desenvolvimento sadio da criança dentro do ambiente familiar, a Convenção está focada na garantia de que as crianças possam viver em uma sociedade mais digna e igualitária. Além disso, a efetivação dos princípios estabelecidos na Convenção presume planos de ação para que os Estados membros assegurem a proteção integral da criança.

2.4 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as medidas socioeducativas

No percurso da Constituição de 1988, o ECA (Lei nº 8.060/1990), também concretizou um novo perfil de "proteção integral à criança e ao adolescente" (Art. 1º).

Segundo Gonçalves (2005),

> *o Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado uma legislação de vanguarda, pois rompe com a doutrina da situação irregular e reafirma a noção da proteção da infância e juventude brasileiras, implicando a discriminação positiva da criança e do adolescente.*

O ECA estabeleceu expressamente os direitos do jovem que devem ser respeitados por todos, oferecendo à criança e ao adolescente uma série de garantias. No aspecto prático, o ECA atribui cidadania à infância e à juventude, garantindo-lhes direitos, responsabilizando a sociedade, a comunidade, a família e o Estado pelo desenvolvimento pleno da criança e do adolescente. Outrossim, estabelece regras apropriadas para jovens abandonados, órfãos, vítimas de maus tratos ou exploração, adolescentes em conflito com a lei, entre outros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi elaborado com a participação dos movimentos sociais e com a representação dos interesses da sociedade. O ECA em seu caráter simbólico propõem mudanças de mentalidade da sociedade em relação as suas crianças e adolescentes, reconhecendo legalmente que todas as crianças e adolescentes

são sujeitos de direito. Assim, toda sociedade é responsável pela criação das condições necessárias ao cumprimento do novo direito.

De acordo com os preceitos do ECA, o adolescente é socialmente responsável pelos seus atos e, ao cometer uma infração, esse se encontra sujeito a responder por qualquer ato que caracterize uma infração, por meio das medidas socioeducativas presentes no Art. 112 do ECA, atendendo a todos os procedimentos legais do referido Estatuto. Tais medidas socioeducativas, devem seguir os preceitos pedagógicos em sua aplicação, de modo a construir novos modelos de representação coletiva para o adolescente, em face de sua condição peculiar de desenvolvimento.

Dentro desse processo de evolução dos marcos legais nacionais e internacionais, podemos considerar que houve um processo de construção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a partir da visão fundamental de que a medida socioeducativa seja essencialmente um processo educativo, uma vez que criança e adolescentes são sujeitos em desenvolvimento e de direitos.

A reflexão sobre a atuação do Estado em como conduzir as políticas públicas que tratam do ato infracional sofreu mudanças de perspectivas: antes, o adolescente era caracterizado como o mentor infrator, indicando o olhar da falta, da ausência de direitos. A condição do adolescente no cumprimento de medidas, nessa visão, era punitiva.

Diante desse quadro, houver uma mudança de paradigmas no tratamento dispensado aos adolescentes infratores a partir de 2012 com a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012), o SINASE, que promove uma nova perspectiva e estratégia de proposição de políticas públicas atreladas ao cumprimento dos Direitos Humanos.

Segundo as normativas nas quais os SINASE se fundamenta – abordadas nas seções precedentes, devemos compreender que o adolescente que comete ato infracional entra no sistema por meio da Justiça; dessa maneira, o enunciado da lei impõe ao Estado a

garantia de seus direitos. Direitos esses que muitas vezes não foram respeitados e aplicados antes do cometimento do ato infracional e que agora se encontra em situação diferenciada dos demais adolescentes. Assim, o SINASE não deve ser considerado como uma política pública básica, tal como saúde, educação, assistência social, mas como um sistema em rede que responde ao sistema de Justiça e que depende da atuação das políticas públicas básicas (tais como as citadas e outras) no atendimento ao adolescente.

O SINASE foi criado para garantir o atendimento adequado a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. O Sistema é vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), por meio do Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

No âmbito do SINASE, o ato infracional cometido pelo adolescente envolve fatores transdisciplinares; assim, a organização do sistema socioeducativo deve ter como princípio a integralidade das ações. Dessa forma, pressupõem-se que o atendimento socioeducativo esteja diretamente ligado à efetiva participação dos sistemas e políticas no campo da educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras.

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistema estaduais, distrital e municipais, bem como todos as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público. (CONANDA, 2007). A **Figura 1** ilustra a organização dos entes federados no SINASE.

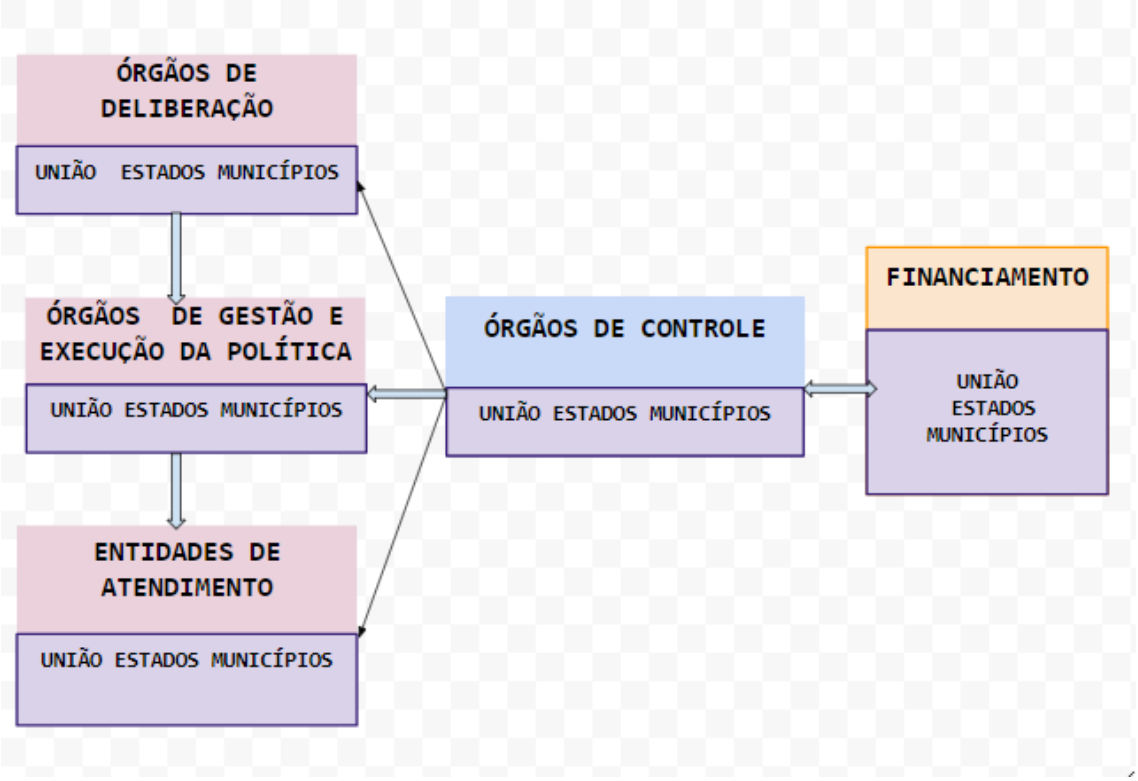

Figura 1. Organização dos entes federados no Sistema Nacional de Socieducação. Fonte: SINASE, 2007.

Não obstante, a articulação das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, destina-se à inclusão do adolescente em conflito com a lei, superando as políticas brasileiras anteriores a Constituição Federal de 1988, eivadas de caráter discriminatório. Desde modo, há um esforço para a implementação dos princípios e diretrizes indicados pelo SINASE, preconizando que o adolescente que comete ato infracional é sujeito de direitos e de responsabilidades; por isso, precisa ser incluído nos diferentes campos das políticas públicas sociais.

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990), as medidas socioeducativas são responsabilizadoras, de natureza sancionatória e com conteúdo socioeducativo, aplicadas somente a adolescentes sentenciados em razão do cometimento de ato infracional.

As medidas socioeducativas se caracterizam em: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Medida de advertência consiste numa repreensão verbal, porém seu aspecto educativo é mais abrangente que pura intimidação verbal. A advertência deve contemplar orientações essenciais para que o adolescente e sua família possam ter acesso às políticas públicas.

Já a reparação de danos é uma das medidas aplicadas nos casos de ato infracional. Reparar o dano deve seguir a lógica de atendimento educativo, para que o adolescente compreenda o que sua conduta causou à vítima, o aspecto deve medida deve ser reflexivo e não somente reparativo.

Além das duas citadas acima, temos como mais medidas socioeducativa não privativas de liberdade a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA). Segunda o ECA,

> *Art.117 A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a 6 (seis) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.*
>
> *Art. 118 A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente*
>
> *(...)*
>
> *§2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público ou defensor (BRASIL, 1990).*

As medidas de semiliberdade e internação correspondem a privação da liberdade parcial ou total da execução de sua medida. A medida de internação é a mais restritiva. Uma vez internado, implica ao Estado assumir a guarda do adolescente, onde trabalhará tanto com os aspectos sancionatório e de responsabilização, quanto o educacional, a fim de alcançar outras dimensões da vida do adolescente.

Os desdobramentos dessas medidas compreendem não só a responsabilização do adolescente pelo ato que cometeu, mas fornecer situações e meios para que o adolescente problematize as questões que o envolveram nesse processo. A intenção dessas medidas é oferecer o suporte para se operar a cidadania do adolescente, considerando a medida para além do tempo de sua execução.

Portanto, a intervenção deve ir além do ato infracional cometido, devendo considerar a internação no contexto das políticas públicas, de modo a permitir o acesso a rede de atendimento socioeducativo e a garantia dos direitos. As medidas socioeducativa precisam considerar a condição de pessoa em desenvolvimento, logo, a proposta é pensar que o ato infracional é circunstancial e que o sujeito é maior que o ato.

2.5 A política de formação dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo

De acordo com o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), a formação dos agentes socioeducativos, está inserida na estratégia de qualificação e aprimoramento do atendimento socioeducativo.

Contudo, a base para a política de formação dos atores do atendimento socioeducativo, deve envolver a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos. Ressalta-se, que a formação abrange as esferas: Federal, Estadual, Distrital e municipal para fins do fortalecimento da política pública de atendimento socioeducativo. "Cabe ainda às entidades executoras a responsabilidade de desenvolver uma 'política de formação dos recursos humanos'" (SINASE, 2007).

Figura 2. Representação esquemática do Sistema de Garantias de Direitos. Fonte: SINASE, 2007.

2.6 A formação dos profissionais que atuam na socioeducação e seus princípios.

A formação dos recursos humanos proposta pelo SINASE envolve desde a seleção até formação continuada dos socioeducandos. Como política pública, a lei SINASE (Lei nº 12.594/2012; determina que compete a União "contribuir para qualificação e ações em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo". O inciso IV do Art. 11 torna obrigatório para a inscrição do programa de atendimento uma política de formação de recursos humanos. O artigo 23 apresenta as políticas de pessoal quanto à qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional como um critério de avaliação das instituições socioeducativas. O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, de novembro de 2013, orienta nos seus Princípios e Diretrizes a valorização dos profissionais da socioeducação e promoção da formação continuada. Dessa maneira, a efetivação dos princípios norteadores da execução das medidas socioeducativas, passa pela formação dos/as profissionais que atuam em socioeducação, sendo que a viabilidade da formação, especificamente, circunda princípios dos Direitos Humanos pautados pela lei do SINASE.

Nessa perspectiva, a prática formativa deve compor conceitos teóricos atrelados a desafios práticos dos agentes socioeducativos, ou seja concretizando a integração entre a formação teórica e a prática socioeducativa. A representação das características e particularidades das realidades dos socioeducacionais devem ser levadas em consideração, no processo de formação. Para tanto, os conteúdos propostos na formação devem estar referenciados na proteção integral dos direitos dos adolescentes, observando os princípios, fundamentos e normativas legais, condições primordiais para a implementação e efetivação de uma nova realidade na vida do (da) adolescente.

Nesse sentido, a formação em socioeducação deve estar pautada no garantia e defesa dos direitos dos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional.

2.7 A institucionalização da Escola Nacional de Socioeducação.

A Escola Nacional de Socioeducação (ENS) é uma instituição pública, criada com a finalidade de promover a formação e a profissionalização de agentes públicos no campo da socioeducação, visando ao fortalecimento das políticas públicas do SINASE.

Neste sentido, a ENS está diretamente envolvida no projeto de formação dos profissionais da socioeducação. A escola busca alinhar suas propostas pedagógicas com os parâmetros de atendimento socioeducativo. Por parâmetros compreendemos as normas e padrões de atendimento socioeducativo. O SINASE (2012) em seu capítulo sexto apresenta os parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo.

No **Quadro 1** destacamos os parâmetros da ação socioeducativa, no qual os conteúdos, metodologias e ações da ENS estão inter-relacionadas com os pressupostos do SINASE.

Quadro 1. Parâmetros da Ação Socioeducativa - SINASE, Fonte: SINASE, 2012.

Parâmetros da Ação Socioeducativa - SINASE	
Diretrizes pedagógicas do atendimento	1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; 2. Projeto político-pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; 3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; 4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; 5. Diretividade no processo socioeducativo; 6. Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; 7. Exigência e compreensão enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; 8. Respeito às aptidões do adolescente quando submetido à prestação de serviços à comunidade; 9. Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes entre equipe multiprofissional; 10. Organização espacial e funcional das entidades de atendimento socioeducativo como sinônimo de condições de vida e de possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; 11. Diversidade étnico-racial, de gênero e sexual norteadora da prática pedagógica; 12. Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa; 13. Formação continuada dos atores sociais.

A proposta de criação e implantação da ENS, deu-se em outubro de 2013; as discussões apontavam para o alcance de colocar em prática a proposta de uma unidade metodológica e curricular em todo o Brasil, envolvendo a formação dos agentes socioeducativos.

Participaram das discussões representantes do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da

Criança e do Adolescente (FONACRIAD[1]), representantes da SDH - secretaria dos Direitos Humanos (MDH), e do conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A ENS é vinculada à Coordenação Geral do SINASE da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e sua gestão será realizada juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)[2] e com o FONACRIAD.

Em seu histórico de criação, desde 2015, a ENS, atua com a estratégia de formação e qualificação de profissionais que trabalham no sistema socioeducativo.

2.8 Objetivos, Diretrizes e Parâmetros da ENS

Conforme os parâmetros da ENS (ENS, 2014), os objetivos da Escola envolvem o desenvolvimento, formação e qualificação dos profissionais do campo da socioeducação, bem como a realização de atividades acadêmicas, e produção de material técnico-científico, memória e documentos do SINASE. Deve contemplar, ainda, assessoria técnico-metodológica aos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito da formação dos recursos humanos.

As diretrizes da ENS apontam ações importantes para garantirem o fortalecimento da Política de Atendimento Socioeducativo, sendo elas: promoção da intersetorialidade no processo de formação dos agentes socioeducativos, articulação da rede intersetorial no processo de elaboração dos conteúdos para os cursos, proposição de estudos permanentes

[1] FONACRIAD é um espaço de debates sobre desafios e soluções ligadas à gestão e execução de medidas socioeducativas no Brasil. Neste fórum são elaborados os conceitos ligados às políticas públicas voltadas ao setor no país, possibilitando a discussão de uma macro política sobre o tema.

[2] CONANDA é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no Art. 88 do ECA.

envolvendo avanços nas discussões sobre o processo de formação no campo da área socioeducativa.

Nos parâmetros de gestão, a sistemática abarca a construção de uma identidade metodológica e curricular na formação dos profissionais da socioeducação. A execução dos programas e cursos de formação pode ser ofertada pela ENS, ou a partir de convênios pactuados com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas; Organizações Não-Governamentais (ONG); Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Fundações e órgãos de execução de medidas socioeducativa (Estadual, Distrital e Municipal).

De uma maneira geral, o projeto institucional da Escola segue as dimensões do ECA, Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e do SINASE. De forma que as metas e objetivos estejam articulados com as políticas públicas de Socioeducação.

2.9 A oferta de cursos na ENS e sua governança

Os cursos ofertados pela ENS são de formação inicial e continuada nas modalidades presencial, semi-presencial ou a distância para profissionais no campo da socioeducação. A ENS organiza seus cursos em 3 Núcleos:

- Núcleo Básico: cursos de extensão para formação básica comum a todos os profissionais da socioeducação em âmbito nacional, com 160 horas;
- Núcleo Específico: cursos de extensão para formação em temas específicos da socioeducação, com ao menos 60 h;
- Núcleo de Especialização: formação em nível de pós-graduação lato sensu em temas específicos da socioeducação, com 360 h.

A ENS oferece processos educativos na modalidade a distância, reconhecendo o desafio da aprendizagem considerando aspectos, políticos, sociais e culturais do nosso

País. O ato de ensinar e aprender tem apoio de materiais didáticos, materiais didáticos, docência/tutoria, ambiente virtual de aprendizagem e avaliação do desenvolvimento pedagógico.

A elaboração e implementação dos processos educativos seguem uma metodologia que se constitui nas seguintes etapas:

- Elaboração de projetos;
- Elaboração de materiais didáticos;
- Apropriação de tecnologias para uso educacional;
- Formação de mediadores/tutores para a modalidade a distância.

Segundo a ENS (2014), a gestão ficará a cargo de um Comitê Gestor Nacional formado por seis membros, sendo:

- 2 da Coordenação Nacional do SINASE da SDH/PR;
- 2 do FONACRIAD sendo respectivamente presidente e vice presidente - 2 do CONANDA a serem indicados;
- Instituição e Ensino Superior poderão participar do Comitê Gestor Nacional, em caráter consultivo ou como convidados.

A ENS propõem que seja formado um Conselho Gestor Nacional de caráter deliberativo que abranja a participação de integrantes do comitê Gestor Nacional; participantes de cada sistema socioeducativo estadual e distrital, e representantes das políticas intersetoriais nacionais.

A proposta de gestão também discorre sobre a formação de Núcleos Gestores Estaduais.

Os critérios de seleção dos cursistas, horários e locais de realização dos cursos ficarão a cargo dos Núcleos Estaduais e Distrital; podendo o Comitê Gestor da ENS sugerir modificações.

2.10 Parâmetros metodológicos e curriculares da ENS

Os cursos são elaborados seguindo os seguintes parâmetros metodológicos:

- Formação fundamentada na reflexão teórica e metodológica;
- Ênfase na abordagem pedagógica articulada às diversas áreas do conhecimento
- Formação pautada no Sistema de Garantia de Direitos;
- Valorização de aspectos cognitivos, competências, atitudes e habilidades técnicas;
- Desenvolvimento da capacidade de comunicação, de cuidar, de escutar, de autoconhecimento;
- O sujeito em seu contexto histórico na sua potencialidade e dimensão ética, política e econômica;
- Práticas curriculares interventivas;
- Integração entre a formação teórica e a prática socioeducativa Unidade pedagógica entre a teoria e a prática;
- Formação problematizadora;
- Estabelecer situações em que se poderá dialogar, discutir, refletir, reavaliar e agir de forma que a ação-reflexão-ação;
- Pedagogia interativa e cooperativa;
- Formação subdividida em blocos;

- Níveis de complexidade e aprofundamento dos conteúdos;
- Proporcionar permanente formação;
- Realização de pesquisas e produção do conhecimento;
- Difusão dos resultados para os sistema socioeducativo;
- Incentivo da produção do conhecimento pelos próprios profissionais do SINASE.

Por sua vez, a **Tabela 1** apresenta os parâmetros curriculares dos cursos ofertados pela ENS:

Tabela 1. Cursos ofertados pela ENS.

Núcleos de Formação	Conteúdos
Núcleo Básico - Curso de Extensão	Adolescência e juventude: questões contemporâneas
	Políticas Públicas e marco legal da Socioeducação no Brasil
	Metodologia do atendimento socioeducativo
	Orientações pedagógicas do SINASE
	Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo
	Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo
Núcleo Específico - Curso de Extensão	Práticas restaurativas
	Educação em direitos humanos
	Gestão do sistema socioeducativo
	Educação em saúde
	Educação escolar
	Prevenção e políticas de DST/AIDS
	Diversidade sexual e gênero
	Direção defensiva e preventiva
	Ferramentas do SINASE (PIA, PPP, estudo de caso, regimento e outros)

2.11 A socioeducação como um campo de atuação

Raniere (2014) constatou que Costa (Raniere apud. Costa, 2014) foi o primeiro estudioso a utilizar o termo socioeducação quando da redação do ECA, o qual, por sua vez, foi associado ao termo já consolidado "medida", instaurando novas possibilidades no atendimento ao adolescente infrator.

Segundo Paes (2008), Maraschin e Raniere (2011), Zanella (2011) e Raniere (2014), o conceito de socioeducação nasce com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), importante marco legal e regulatório dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, instituído pela lei nº 8.069 em julho de 1990. É, portanto, nessa ocasião que surge a primeira referência ao termo “socioeducativo”, pois não se encontra nenhuma menção ao mesmo nos tratados internacionais que fundamentaram o ECA nem nos códigos baseados na Doutrina da Situação Irregular (MARASCHIN e RANIERE, 2011; RANIERE, 2014).

Neste sentido, pensar a socioeducação como campo de atuação é compreender que ela se constrói por meio de políticas públicas, atuação dos operadores do SINASE e, principalmente, pela liberdade dos adolescentes em participarem do processo de aplicação das medidas socioeducativas. O adolescente nessa perspectiva tem o papel de protagonista em torno das discussões que envolvem sua vida, delimitando a intervenção do Estado sobre a liberdade dos sujeitos.

Em tal configuração, "O diálogo é 'problematizador e não impositivo', o verdadeiro diálogo, consiste não na sobreposição de um *sobre* o outro, e sim na relação de um *com* o outro" (FREIRE, 1993). Por esse viés, o diálogo proposto por Freire (1993) não é vertical, autoritário, imposto, mas horizontal, respeitando a historicidade dos sujeitos envolvidos.

Segundo Síveres (2015), o diálogo buscaria integrar o pensamento (logos), o relacionamento (mythos) e a atitude ética (ethos), tendo em vista fortalecer a cidadania e a democracia. Logo, a participação de todos teriam uma intencionalidade emancipatória do adolescente, conduzindo para uma visão pedagógica no cumprimento das medidas socioeducativas apontadas pelo SINASE.

Por sua vez, Méndez (2006) explicita que o ECA se fundamenta na doutrina da "proteção integral" e produziu algumas importantes transformações, frisando que há necessidade de que as ações nesse campo não se voltem somente aos adolescentes, mas a todos que delas participam, a fim de alcançar o desenvolvimento prático do ECA e SINASE.

Desta maneira, o campo da socioeducação se evidencia e se sustenta pela intersetorialidade, isto é, não está alicerçada num saber único no atendimento socioeducativo, mas que em contribuições reflexivas de diversas áreas que se constituem em sua estruturação.

Nesse bojo, o campo socioeducativo se constitui a partir de contribuições da Educação, Psicologia, Direito, Sociologia, Antropologia, História, Filosofia, Saúde e Serviço Social. Multifacetada, na socioeducação não há prática ou discurso que se aplique a ela por inteiro, mas é composta diversas ações para se fortalecer a socioeducação como campo de atuação (LEITE et al., 2016).

A amplitude dessas ações são descritas nas 6 dimensões básicas do SINASE (Resolução Nº 119/2006), destacadas como composição para os programas de atendimento socioeducativo. De acordo com Machado e Gomes (2016), para se organizar o campo socioeducativo as ações devem seguir o sistema de garantia de direitos e possuir uma vertente pedagógica em relação ao ato infracional, descolando-se do caráter meramente punitivo.

A saber, são dimensões básicas no campo socioeducativo:

· O espaço físico deve ser visto como espaço pedagógico, uma vez que sua funcionalidade e uso revelam as bases teórico-metodológicas que sustentam as práticas institucionais. Confira no item “6.2.1 Espaço físico, Infraestrutura e Capacidade” do SINASE (Resolução Nº 119/2006), as especificidades do espaço físico de acordo com cada programa.

· O desenvolvimento pessoal e social do adolescente é a meta educacional do programa. A execução da medida deve se constituir em oportunidades concretas que fomentem o desenvolvimento da autonomia, de competências relacionais, cognitivas e produtivas.

· O acesso e o exercício dos direitos humanos devem ser assegurados, por meio dos serviços programas públicos e/ou comunitários. Os direitos do adolescente se concretizam no seu presente imediato e urgente (alimentação, vestuário, moradia, saúde, documentação) e para o seu presente futuro (escolarização formal, esporte, atividades culturais e de lazer, profissionalização e trabalho, entre outros);

· O acompanhamento técnico precisa dispor de capacidade de acolher e acompanhar o adolescente e sua família no conjunto complexo e singular de suas demandas. Para isto as diferentes áreas do conhecimento são importantes e as práticas profissionais são complementares;

· Recursos humanos qualificados a partir de formação continuada é indispensável ao enfrentamento dos desafios da execução das medidas socioeducativas.

· As alianças estratégicas com órgãos e serviços públicos e privados que possibilitam o desenvolvimento das ações socioeducativas, considerando as diferentes necessidades e interesses dos adolescentes. Nessas alianças, é importante destacar a articulação com a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público e a Defensoria Pública que realizam procedimentos e encaminhamentos no interesse do adolescente.

Contudo, a Lei do SINASE busca identificar esforços no sentido de esclarecer as bases e princípios sob os quais se ancoram as medidas socioeducativas. A Lei apresenta um direcionamento para a organização estrutural e o funcionamento das instituições de atendimento; entretanto, não é um referencial teórico.

Ante ao exposto, conclui-se que a socioeducação emergiu com a necessidade de se evidenciar o caráter educativo das medidas, rompendo com o caráter até então punitivo, coercitivo e corretivo que prevalecia na execução das medidas.

Nesta direção, Pinto e Silva (2014), dizem que a socioeducação pauta-se por um conjunto articulado de ações e se aproxima da educação por se voltar ao desenvolvimento do potencial dos jovens. Segundo as autoras,

A prática da socioeducação não deve ser vista como uma exclusividade para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ela deve abranger e fazer parte do processo de formação de qualquer criança e adolescente devendo estar ao lado da educação formal e da educação profissional, não pode ser vista como menos importante do que estas (PINTO e SILVA, 2014, p. 147).

Ademais, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo denota que

> *A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes (Brasil, 2013, p. 8).*

Dessa maneira, o campo socioeducativo deve voltar-se essencialmente para os adolescentes e jovens que tiveram seus direitos violados ou que violaram direitos pelo cometimento de infrações. Nesse sentido, o campo socioeducativo se configura como um sistema articulado e com característica específicas.

3. METODOLOGIA

3.1 A ferramenta Fórum de Discussão

Esta pesquisa irá analisar a especificidade do conteúdo na atividade Fórum de Discussão, do curso Núcleo Básico - Eixo IV que trata da orientação pedagógica do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O Fórum de Discussão é uma das ferramentas de aprendizagem utilizadas num ambiente virtual de aprendizagem (AVA), no qual há um ambiente colaborativo onde os participantes interagem, discutem e articulam conhecimentos e opiniões sobre uma dada problemática, assunto ou pergunta motivadora. Neste estudo, o Fórum de Discussão a ser analisado será em torno de uma pergunta motivadora, cujo papel é desencadear o processo de interação, reflexão e problematização do conteúdo abordado no eixo.

A comunicação no Fórum de Discussão ocorre de forma assíncrona, ou seja, ocorre sem que os demais cursistas estejam online. O que permite que cada sujeito, antes de responder a demanda em processo no debate, acompanhe a discussão e elabore sua ideia, interpretação, reflexão e, assim, consiga sintetizar o conhecimento sobre o assunto e formar colaboração de aprendizagem.

Nos cursos da Escola Nacional de Socioeducação (ENS), existe a figura do mediador, que media a realização de atividades, o processo de ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento pelos alunos. Nesta pesquisa não será analisado o papel do mediador no desenvolvimento da discussão na atividade Fórum, a qual está relacionada ao estímulo às interações dos cursistas em torno da pergunta motivadora.

Para análise das mensagens que fazem parte do processo de discussão do Fórum de Discussão, serão criadas categorias de análise do discurso ou do conteúdo. Nessa análise,

buscar-se-á compreender as características que estão por trás dos fragmentos de mensagens selecionados para a categorização.

> *Para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa: um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47).*

3.2 Análise dos dados a partir dos conteúdos das mensagens

O tratamento descrito dos dados utilizará a ferramenta de análise de dados gratuita de código aberto IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), indicada para análises estatísticas de textos. Trata-se de um programa que permite diferentes formas de análises estatísticas sobre corpus textuais e tabelas de indivíduos por palavras.

A organização do trabalho se deu da seguinte forma: formação de corpus textual, tendo como palavras a discussão realizada pelos cursistas nas turmas ora descritas como **Turma 1** e **Turma 2**. Durante a preparação do corpus textual foram realizadas correções ortográficas, exclusão de preposições e conectivos e exclusão de aspas.

Posteriormente cada corpus textual foi inserido no programa IRAMUTEQ, gerando a análise de semelhança de cada turma, das quais foram elaborados mapas mentais esquemáticos e se realizou comparações e inferências acerca do conteúdo ministrado, isto é, o Plano de Atendimento Individual (PIA). O conteúdo trabalhado e cuja discussão foi realizado no Fórum em análise se encontra no **Anexo I**.

3.3 O curso Núcleo Básico

O curso Núcleo Básico visa proporcionar formação inicial para os diferentes profissionais que atuam direta ou indiretamente no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (ENS, 2014).

O curso apresenta em sua estrutura pedagógica a intenção de favorecer a articulação entre o que está definido no SINASE e a prática profissional. A ideia é realizar a formação básica dos profissionais que entrem para atuar no sistema socioeducativo, de modo que promovam nesses profissionais a compreensão, a reflexão e a problematização sobre os conceitos básicos do SINASE.

O curso totaliza carga horária de 165 horas distribuída nos seguintes eixos, conforme a ENS (2015):

- **Eixo I - Adolescência e juventude: questões contemporâneas (15 horas):**
    - Adolescência, teorias do desenvolvimento e diversidade de arranjos familiares;
    - Adolescência, vulnerabilidade social, violência e criminalização da juventude;
    - Garantia de direitos e políticas públicas para adolescência e juventude enfocando questões de gênero, orientação sexual, etnia, diversidade religiosa, espiritualidade, bem como, as deficiências.
- **Eixo II - Políticas Públicas e marco legal da Socioeducação no Brasil (15 horas):**
    - Legislações protetivas e SINASE;
    - Intersetorialidade e execução da medida socioeducativa;
    - Socioeducação na perspectiva dos direitos humanos.
- **Eixo III - Metodologia do atendimento socioeducativo (30 horas):**
    - A função pedagógica da socioeducação;

- Adolescência e ato infracional na perspectiva do sujeito em desenvolvimento;
- Ação pedagógica e responsabilização na metodologia da socioeducação.

- **Eixo IV - Orientações pedagógicas do SINASE (30 horas):**
  - Socioeducação: Planos de Atendimento, Projeto Político Pedagógico, equipe multiprofissional e regimentos;
  - Construção compartilhada do PIA, estudos de caso e protagonismo;
  - Planos de atendimento e avaliação do processo pedagógico.
- **Eixo V - Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo (60 horas):**
  - Atendimento socioeducativo e intersetorialidade;
  - Administração pública e responsabilização no atendimento socioeducativo;
  - Gestão e formação de pessoas no atendimento socioeducativo.
- **Eixo VI - Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo (15 horas):**
  - O papel da segurança no atendimento socioeducativo;
  - Violência institucional e mediação de conflitos;
  - Socioeducação, segurança e direitos humanos.

3.4 Eixo IV - Orientações pedagógicas do SINASE e o Plano Individual de Atendimento

O Eixo IV do curso Núcleo Básico será objeto de estudo deste trabalho. O conteúdo estudado no Eixo IV aborda as especificidades do Plano Individual de Atendimento (PIA), previsto no âmbito do SINASE como importante instrumento pedagógico e interventivo na socioeducação.

A elaboração de um PIA está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, alterado pela Lei nº 12.010/2009, que, no seu art. 101, § 4º, dispõe que

> *imediatamente após o acolhimento de criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei (ECA 1990).*

Por sua vez, na Lei do SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012), em seu capítulo IV,

> *A elaboração do plano é de responsabilidade da equipe técnica da unidade de atendimento, tomando por base a participação do adolescente e do seu grupo familiar, bem como os relatórios e pareceres das equipes técnicas de todos os órgãos públicos, programas e entidades que lhes presta atendimento e/ou orientação (SINASE, 2012).*

Podemos considerar o PIA como uma estratégia de planejamento que visa desenvolver um plano de atividade individuais, considerando as particularidades, singularidades e fase de desenvolvimento de cada sujeito. Dessa maneira, o PIA organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento. Neste sentido, deve-se considerar o antes, o agora e pensar o depois do adolescente, isto é, levar em consideração a história de vida do adolescente, na elaboração, discussão e implementação do PIA.

Neste Eixo, o cursista terá contato com a concepção e conceituação do PIA na perspectiva do SINASE, que considera o tratamento diferenciado do adolescente que comete ato infracional, sendo importante instrumento de trabalho a serviço das necessidades e interesses do adolescente.

O cursista, por meio do curso, deverá compreender o PIA como instrumento pedagógico para a formulação de ações para o desenvolvimento dos sujeitos e de acompanhamento e monitoramento do cumprimento das medidas socioeducativas.

Na estrutura do curso será abordado o respeito à singularidade, respeitando a ética da diversidade, o respeito e garantia de direitos iguais. Serão abordadas questões que envolvem a saúde integral do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, com prioridade para a humanização das unidades de internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente.

Além disso, o cursista terá contato com a temática escolarização e profissionalização, sendo incorporado discussões que envolvem trabalho, perspectiva, desafios, dificuldades, metas e compromissos.

Na fase final do curso é tratado os desafios, limites no processo de construção do PIA.

3.5 Gestão do curso em AVA

No desenvolvimento do curso os objetos de aprendizagem são identificados pelas atividades abaixo enumeradas:

- Vídeo introdutório, que aborda o assunto que será trabalhado no Eixo;
- Conteúdo do Eixo disponível em formato documento, organizado em temas de aprendizagem;
- Fórum de Debate, objeto de análise deste estudo nas seções precedentes;
- Fórum de Dúvidas, onde o cursista pode levantar questionamentos sobre o Eixo; e

- Questionário avaliativo, que consiste numa avaliação objetiva com questões do tipo verdadeiro ou falso e de múltipla escolha.

A estrutura do Eixo IV, do curso Núcleo Básico, é representada na **Figura 3** a seguir:

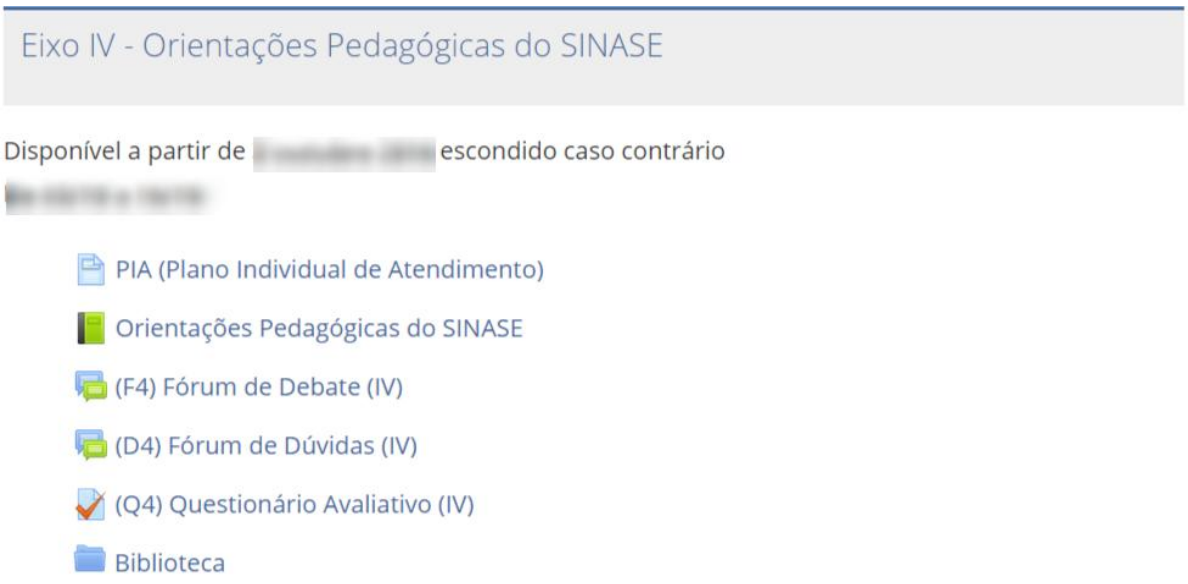

Figura 3. Representação esquemática do Eixo IV, curso Núcleo Básico. Fonte: ENS, 2016.

O cursista para ter acesso ao curso, obrigatoriamente necessita ter se cadastro na comunidade Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e posteriormente realizar inscrição no curso que deseja participar.

O cadastro na comunidade ENS está disponível em: http://sinase.ceag.unb.br/ensapp/index.php/login. Nesse endereço o cursista terá acesso ao espaço da comunidade e visualizará os cursos que estão com inscrições abertas. **A Figura 4** representa, parte inicial do cadastro que deve ser realizado pelo cursista na Comunidade ENS.

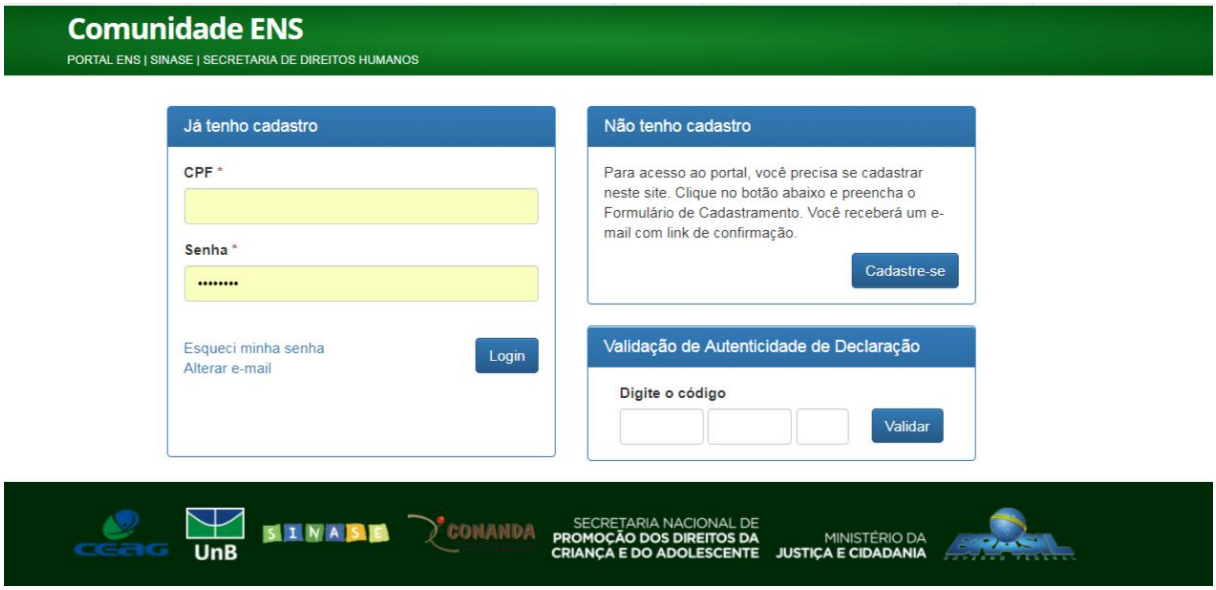

Figura 4. Representação de cadastro inicial na comunidade ENS Básico. Fonte: ENS, 2017.

De modo geral, o cursista se cadastra na comunidade, realiza inscrição no curso que deseja e participa de processo seletivo. Se o cursista for selecionado, será automaticamente inscrito no curso.

O cursista, inscrito e selecionado no curso, recebe uma carta de boas-vindas que informa sobre seu ingresso no curso, data de início e o caminho para acessá-lo.

A **Figura 5** apresenta a tela do Fórum de Discussão que será abordado neste estudo, isto é, a respeito do Plano Individual de Atendimento (PIA).

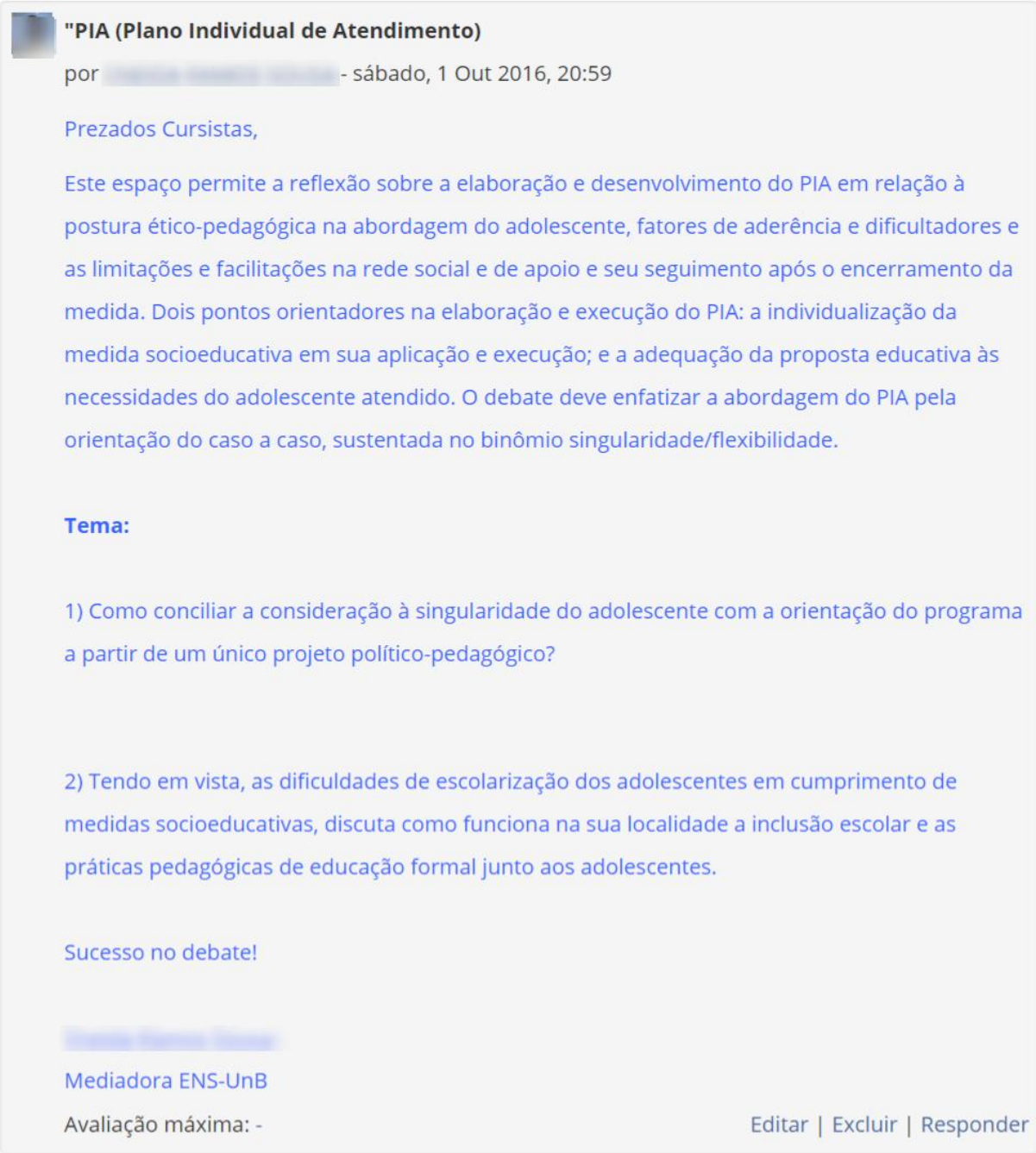

"PIA (Plano Individual de Atendimento)

por [redacted] - sábado, 1 Out 2016, 20:59

Prezados Cursistas,

Este espaço permite a reflexão sobre a elaboração e desenvolvimento do PIA em relação à postura ético-pedagógica na abordagem do adolescente, fatores de aderência e dificultadores e as limitações e facilitações na rede social e de apoio e seu seguimento após o encerramento da medida. Dois pontos orientadores na elaboração e execução do PIA: a individualização da medida socioeducativa em sua aplicação e execução; e a adequação da proposta educativa às necessidades do adolescente atendido. O debate deve enfatizar a abordagem do PIA pela orientação do caso a caso, sustentada no binômio singularidade/flexibilidade.

Tema:

1) Como conciliar a consideração à singularidade do adolescente com a orientação do programa a partir de um único projeto político-pedagógico?

2) Tendo em vista, as dificuldades de escolarização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, discuta como funciona na sua localidade a inclusão escolar e as práticas pedagógicas de educação formal junto aos adolescentes.

Sucesso no debate!

[redacted]

Mediadora ENS-UnB

Avaliação máxima: -

Editar | Excluir | Responder

Figura 5. Tela do Fórum de Discussão do tema Plano Individual de Atendimento (PIA) do curso Núcleo Básico 2016, Eixo IV. Fonte: ENS, 2017

Conforme a **Figura 5**, o cursista para iniciar a interação marca a opção responder e consequentemente inicia o diálogo com a turma. A resposta postada fica disponível para visualização dos demais cursistas, desse modo, o conhecimento e ou reflexão postada por um cursista pode contribuir para os demais na construção de significados sobre o tema.

No Fórum, o mediador orienta a discussão a partir de uma pergunta motivadora. A proposta da pergunta é mobilizar o processo de discussão. A interação e articulação no Fórum de Discussão da ENS, ocorre diariamente com a participação do mediador, o qual tem como principal objetivo a promoção da reflexão dos cursistas sobre o tema proposto.

O mediador na ENS, além de promover a interação entre os cursistas no Fórum de Discussão, tem a responsabilidade de participar do processo avaliativo de ensino-aprendizagem dos cursistas.

Para fins de avaliação, cada Fórum de Discussão vale até 10 pontos, cuja nota é atribuída de acordo com os critérios de avaliação descritos na **Tabela 2**. A avaliação pelos mediadores verifica tanto o conteúdo das respostas quanto o número de postagens.

Tabela 2. Critérios de avaliação do Fórum de Discussão. Fonte: ENS, 2016.

Respostas dos cursistas	Critérios para avaliação	Pontuação
Resposta sem relação com o tema	A participação do cursista não contém conteúdos relacionados ao tema estudado no Eixo.	1 ponto
Resposta superficial	● Na participação, o cursista responde a pergunta motivadora do fórum, porém sua reflexão é baseada em sua experiência pessoal e/ou do senso comum apenas. Portanto, não realizando um debate aprofundado, com uma participação superficial. ● Requisito para atribuição da nota: apenas uma postagem.	2 ou 3 pontos
Resposta com embasamento teórico	● O cursista responde a pergunta motivadora do Fórum, refletindo sobre o conteúdo embasando-se nos textos e/ou outros materiais teóricos, discutindo seu entendimento,	4 ou 5 pontos

	demonstrando domínio do material proposto. ● A participação pode ser enriquecida com a apresentação de vivências associadas à experiência profissional e sua relação com o tema. ● Requisito para atribuição da nota: apenas uma postagem.	
Resposta interativa, instigando o debate e comentando contribuição dos colegas	● Além de já ter respondido a pergunta motivadora do Fórum e demonstrar domínio do tema proposto, há interação do cursista com os demais participantes, apresentando seu posicionamento, respondendo aos questionamentos adicionais que surgem no fórum, instigando a discussão e comentando as contribuições dos colegas/mediador. ● Requisito para atribuição da nota: ao menos duas postagens.	6, 7 ou 8 pontos
Resposta com interação frequente e de boa qualidade, demonstrando atitude colaborativa, além de suscitar novos questionamentos	● Além de já ter respondido a pergunta do Fórum e demonstrar domínio do tema proposto, na participação no fórum há interação de forma frequente, ativa, com boa qualidade. O cursista atua como suscitador de novas discussões que contribuíram para o debate sem se afastar do tema principal, auxilia os colegas no debate das questões que surgem. Tem uma postura colaborativa. ● Requisito para atribuir essa nota: O cursista postou pelo menos 3 mensagens no fórum.	9 ou 10 pontos

Os critérios de avaliação apresentados na **Tabela 2** estão divididos em duas dimensões avaliativas: a reflexão individual e a reflexão interativa. Dentro dos objetivos pretendidos com o Fórum, torna-se importante que cada cursista apresente não só sua própria reflexão sobre a pergunta motivadora proposta, mas também crie interação com os demais colegas (ENS, 2016).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Resultados

Neste capítulo discutiremos a análise dos resultados da pesquisa, a partir do uso da ferramenta IRAMUTEQ. Participaram da análise 77 cursistas, sendo divididos em duas turmas, do curso Núcleo Básico, Eixo IV - Orientações Pedagógicas do SINASE: **Turma 1**, composta por 44 cursistas (12 assistentes sociais, 8 psicólogos, 7 agente de segurança, 4 agentes sociais, 3 pedagogos, 3 professores, 2 educadores sociais, 2 advogados, 1 coordenador pedagógico, 1 socioeducador,),distribuídos entre os Estados Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, São Paulo, **Turma 2**, por 33 cursistas (11 assistentes sociais, 1 advogado, 7 psicólogos, 8 agentes de segurança, 2 professor, 1 agente de ação social, 1 educador social, 1 administrador, 1 auxiliar de desenvolvimento infantil. Foram analisados os conteúdos das mensagens cursistas no Fórum de Discussão relacionado ao tema Plano Individual de Atendimento (PIA).

Foi avaliado o quesito dendograma de similitude, conforme representado nas **Figuras 1** e **2**[3] para as **Turmas 1** e **2**, respectivamente. Visualizamos nas figuras denotam a relação entre as palavras no conteúdo das mensagens dos cursistas e a sua conectividade dentro de cada classe, bem como identificamos a ligação entre as várias classes de palavras, tendo a palavra adolescente o papel central da discussão.

[3] A palavra "PIA" na análise aparece como "PIO", devido à variação linguística do Português de Portugal utilizado na ferramenta IRAMUTEQ.

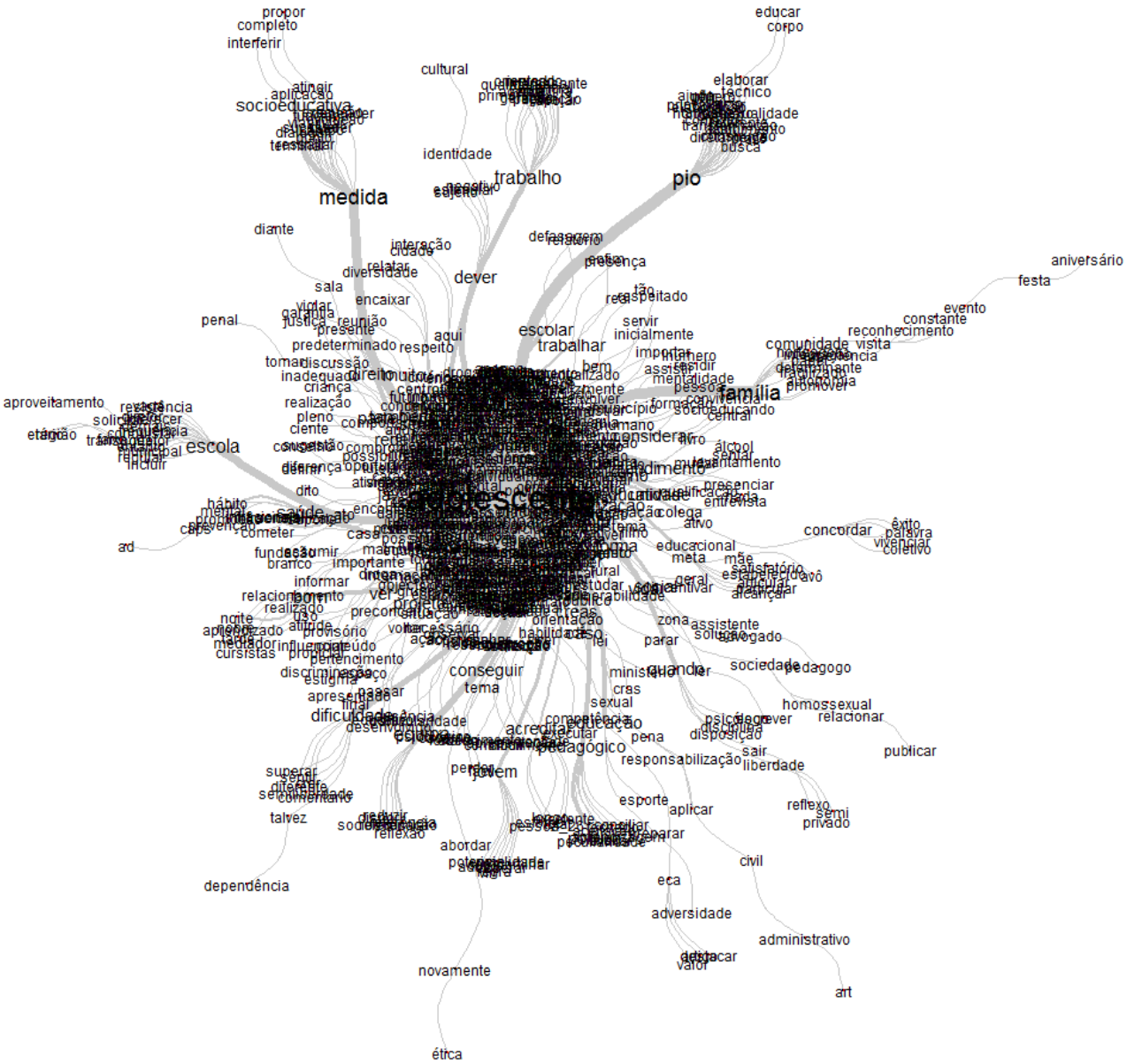

Figura 1. Dendograma de similitude nos conteúdos das mensagens de 44 cursistas da Turma 1 para o Fórum de Discussão sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA).

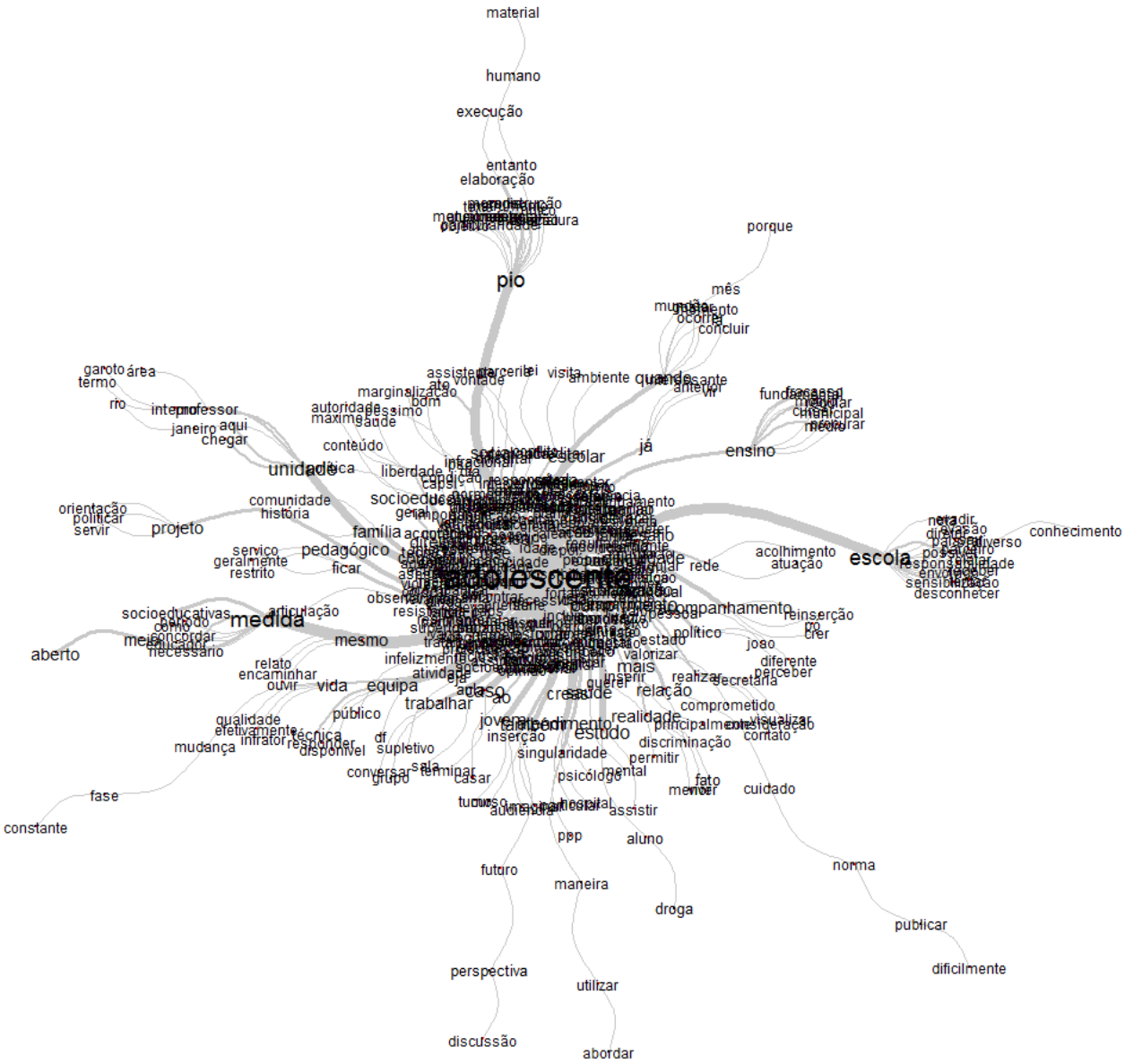

Figura 2. Dendograma de similitude nos conteúdos das mensagens dos 33 cursistas da Turma 1 para o Fórum de Discussão sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Para melhor visualizar a distribuição e relação entre as palavras, foram criados mapas mentais para cada turma a partir dos dendogramas de similitude nas **Figuras 3** e **4**.

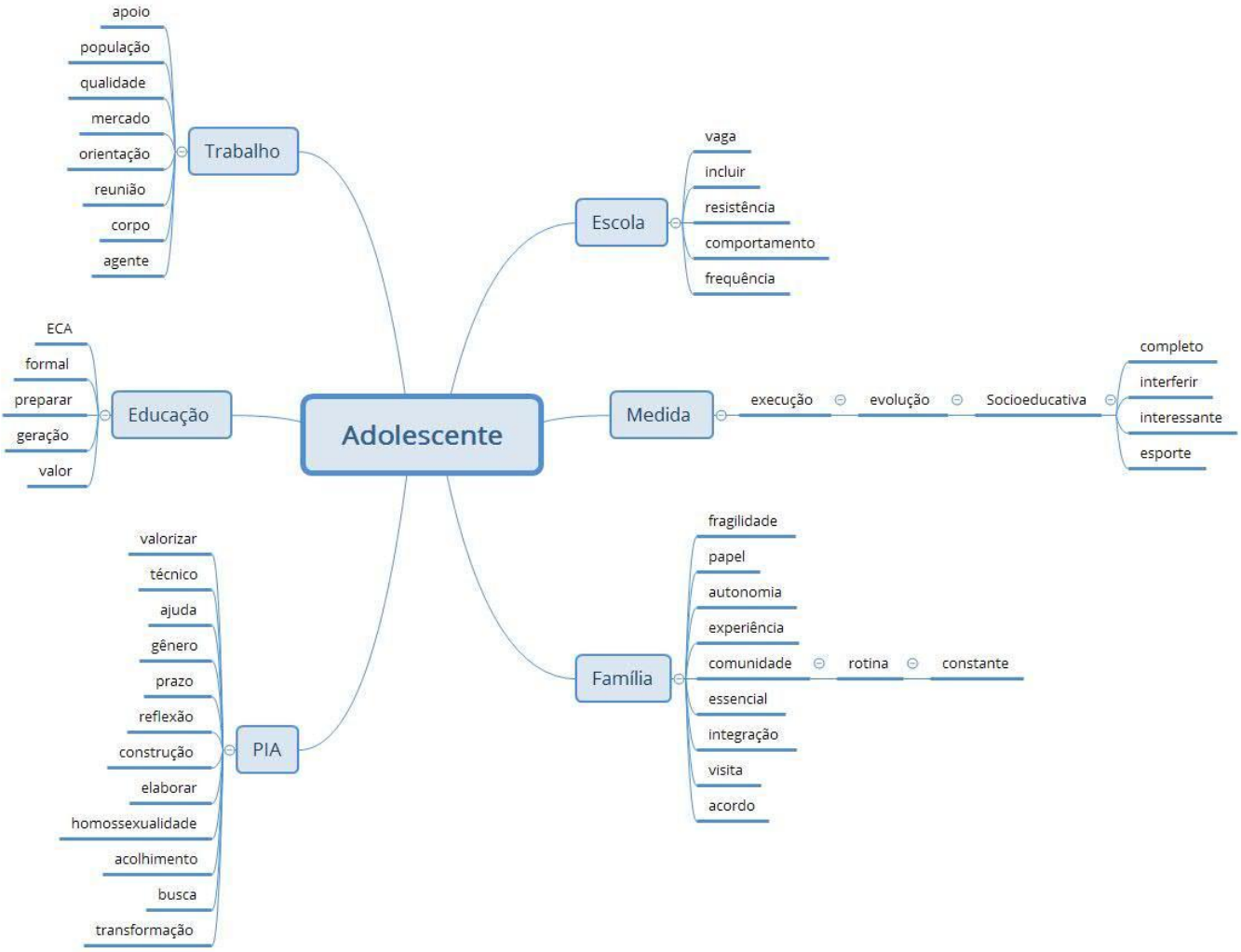

Figura 3. Mapa mental do dendograma de similitude da Turma 1.

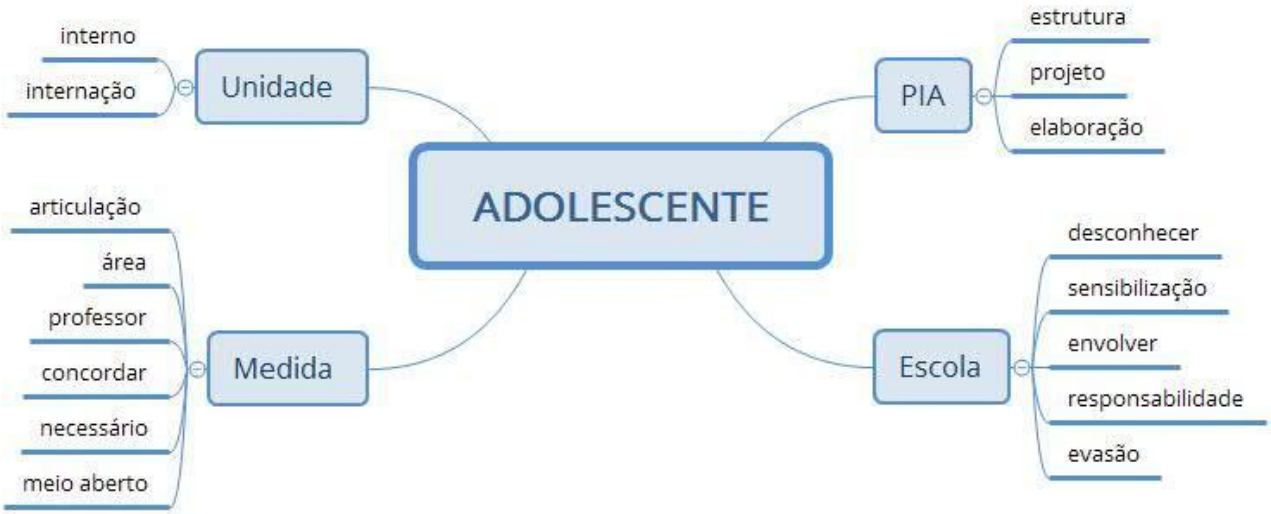

Figura 4 Mapa mental do dendograma de similitude da Turma 2.

4.2 Discussão

Os dendogramas de similitude (**Figuras 1** e **2**) e os mapas mentais (**Figuras 3** e **4**) mostram que as palavras mais frequentes nas falas dos cursistas guardam relação com o conteúdo estudado e a pergunta motivadora do Eixo IV - Orientações Pedagógicas do SINASE.

Percebe-se que a palavra adolescente é a palavra mais citada, ocupando papel central na discussão. Iniciando a discussão pelo mapa mental da **Figura 3**, ao redor do adolescente visualizamos nas zonas periféricas importantes palavras como PIA, trabalho, educação, medida, família, e escola. Estas fazem referências aos conteúdos abordado no Eixo, o qual apresenta estes conteúdos nos seguintes temas:

- **Tema 1:** Fluxos para construção do PIA
- **Tema 2**: Respeito à diversidade no PIA: etária, raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiências, desigualdade de classe e regionais;
- **Tema 3**: Saúde integral dos(as) adolescentes;
- **Tema 4:** Escolarização e profissionalização;
- **Tema 5:** O papel da família no atendimento ao adolescente.

Neste sentido, quando observamos a **Figura 3** o termo "PIA" e suas ramificações, percebemos que as discussões refletem o Plano Individual como instrumento pedagógico, com destaque para a relação como as palavras valorizar, técnico, gênero, prazo, reflexão, construção, elaborar, acolhimento, homossexualidade, busca e transformação.

Já o termo "medida" (associado à medida socioeducativa) no conteúdo do Eixo (**Anexo I**) é encontrado 91 vezes nas discussões dos cursistas, sendo recorrente a

correlação do termo com as palavras "execução" (12 vezes) e a "evolução" (4 vezes) como complementos da "medida".

Quando abordada, a palavra "execução" se refere à execução da medida socioeducativa, a qual é retratada já na apresentação do Eixo IV:

> "Este eixo aborda o Plano Individual de Atendimento (PIA), importante **instrumento de trabalho** para as equipes dos diferentes programas **de execução de medidas socioeducativas"** (**Anexo I**, p. 3, grifo nosso).

Ainda, "execução" pode corresponder à execução do Plano Individual de Atendimento (PIA). O excerto do **Anexo I** é um exemplo

> "A **execução** do PIA coloca as seguintes questões: registro escrito e documentação do mesmo; estabelecimento e mobilização da rede de serviços e programas necessária para viabilizar o plano daquele adolescente em especial e por onde ele irá transitar; acompanhamento da **execução** do plano com avaliação permanente das dificuldades, obstáculos e facilitações para a sua realização" (**Anexo I**, p. 12, grifos nossos).

O termo "evolução" (4 vezes) refere-se ao processo desenvolvimento do sujeito em seu processo de evolução pessoal. Afinal,

> [o PIA] "constitui-se em 'uma importante ferramenta no **acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados** com esse adolescente e sua família durante o cumprimento de sua medida socioeducativa'" (**Anexo I**, p. 8, grifo nosso).

As palavras "educação" (63 vezes) e "escola" (91 vezes, geram aproximações com o **Tema 4**, que aborda a escolarização e profissionalização (**Anexo I)**.

> [**A educação**] "é um processo que envolve inúmeras experiências que os sujeitos vivenciam ao longo da construção de sua biografia pessoal e a **escolarização** é um aspecto fundamental desse processo e merece destaque".(**Anexo I**, p. 38, grifo nosso).

Outras palavras que denominam as zonas periféricas são: "EJA" (10 vezes), "ensino" (18 vezes), "escolarização" (36 vezes) e "escolar" (45 vezes). Podemos inferir que as demais

palavras associadas à "educação" e "escola" influenciam na discussão quando trazem para reflexão as palavras "comportamento" (9 vezes), "formal" (9 vezes), "resistência" (7 vezes), "preparar" (8 vezes), "geração" (3 vezes) e "valor" (4 vezes).

Quando a palavra "família" (121 vezes) aparece, os elementos incluídos nas discussões são "visita" (15 vezes), comunidade" (12 vezes), "papel" (10 vezes), "integração" (5 vezes), "rotina" (5 vezes), "autonomia" (5 vezes), "experiência" (5 vezes) e "acordo" (4 vezes), que podem representar a discussão dos objetivos trabalhados no **Tema 5**, relacionado ao papel da família, a saber:

> "estabelecer uma avaliação precisa quanto às potencialidades e **dificuldades da família**, sua disponibilidade e condições reais para a parceria em benefício do adolescente; favorecer e incentivar a **participação ativa da família** durante o período de cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente; buscar restabelecer e/ou fortalecer os **vínculos familiares**, as relações afetivas e as redes de apoio que envolvem o adolescente; empoderar as famílias para que encontrem respostas mais próximas de suas reais necessidades, seja no âmbito das condições objetivas de vida, acesso às diferentes políticas e programas, seja no âmbito de suas **dinâmica familiar"** (**Anexo I**, p. 52, grifos nossos).

No tocante à **Figura 4**, que apresenta o mapa mental do dendograma de similitude da **Turma 2**, novamente o "adolescente" (212 vezes) ocupa o eixo central das discussões. Observa-se que os termos "medida" (52 vezes), "escola" (59 vezes) e "PIA" (41 vezes) se repetem como zonas periféricas.

Entretanto, percebemos semelhanças e variações nas ramificações periféricas, ligadas aos termos repetidos. As palavras "evasão" (5 vezes) "responsabilidade"(12 vezes) e "sensibilização" (3 vezes) não aparecerem associadas à palavra "escola" na **Figura 3**, mas se considerarmos o conteúdo ofertado no **Tema 4** (Escolarização e Profissionalização, **Anexo I)**. Identificamos que as palavras fazem parte das representações que circundam o tema.

Vale destacar que "escola" e "estudo" (36 vezes), são associadas com "ensino" (18 vezes), "pedagógico" (42 vezes), "trabalho" (72 vezes), "escolarização" (36 vezes), "educação" (51 vezes)

Podemos dizer que nas zonas periféricas "PIA" e "medida" se repetem no mapa mental da **Figura 4**, porém as ramificações periféricas relacionadas aos termos se diferenciam. Neste sentido, as palavras se diferenciam, mas trazem os conceitos e representações dos conteúdos trabalhados no Eixo IV (**Anexo I)**: "elaboração (20 vezes), "projeto" (49 vezes).

> O PIA exige um contrato, uma pactuação com o adolescente. Ele é participante ativo **na construção de seu projeto pessoal**. É neste contrato que se estabelecerá(ão) a(s) meta(s) considerando os critérios de prioridade e viabilidade. Ou seja, o orientador e/ou técnico de referencia definido para acompanhar aquele adolescente irá, junto com ele, começar a construir seu PIA, tendo como ponto de partida a(s) proposta(s) emergente(s) do estudo de caso. (**Anexo I**, p. 11, grifo nosso).

O conteúdo do **Tema 5** (Papel da Família no atendimento ao adolescente) pode ser melhor representado nas discussões dos cursistas a partir do termo "unidade", as ramificações periféricas internação (14 vezes) , interno (10 vezes), complementam os elementos abordados no tema:

> A equipe multidisciplinar da **unidade** elabora o Plano Individual de Atendimento - PIA com participação do (a) adolescente e da família. É ferramenta primordial para o acompanhamento e evolução pessoal, social do (a) adolescente e para a conquista de metas e compromissos pactuados com ele e sua família durante o **cumprimento da medida** socioeducativa. (**Anexo I,** p. 33, grifo nosso)

Não foram observadas zonas periféricas nos dendogramas (**Figuras 1** e **2**) que se destacassem no **Tema 3** (Saúde Integral dos (das) adolescentes, **Anexo I**). As exceções foram as palavras saúde (21 vezes) e vulnerabilidade (3 vezes):

> **[a saúde integral**] no conjunto de estratégias que devem ser consideradas na elaboração e execução do PIA e sua importância para o processo de organização do projeto de vida do adolescente e na garantia de seus direitos.

> Adolescentes e jovens constituem um grupo populacional que exige novos modos de produzir saúde. Seu ciclo de vida particularmente “saudável” evidencia que os agravos em *saúde* decorrem, em grande medida, de hábitos e comportamentos que os **vulnerabilizam** e podem conduzir para situações de violência e adoecimento. Fundamental ainda considerar riscos produzidos pelo contexto social de desigualdades, resultantes de processos históricos de exclusão e discriminação relaciona diversas formas de violência (**Anexo I,** p.23, grifos nossos).

Como podemos perceber, com o auxílio do *software* foi possível identificar um conjunto de palavras que se destacaram no processo de discussão dos cursistas. Verifica-se que as palavras mais utilizadas pelos cursistas retratam palavras abordadas no conteúdo do **Eixo IV - Orientações Pedagógicas do SINASE, do curso Núcleo Básico 2017.**

Identificamos no Fórum de Discussão os termos frequentemente utilizados no Eixo IV (**Anexo I**), o que permite inferir que as mensagens dos cursitas são associados aos conteúdos trabalhados. Assim, favorecendo a capacitação dos cursistas e suscitando novas discussões em torno do campo socioeducativo.

Como esta é uma das primeiras pesquisas exploratórias utilizando o *software* IRAMUTEQ para análise de conteúdo no campo socioeducativo, recomenda-se que novas pesquisas sejam realizadas, ampliando o número de turmas e que haja comparação entre as ofertas dos cursos. Outras análises, como a análise fatorial de correspondências (AFC) podem complementar as análises descritas neste trabalho. Finalmente, estudos posteriores devem considerar o papel do mediador na relação com as turmas.

Conclusões:

A seguir, apresentamos as principais conclusões resultantes da análise efetuada em formato de tópicos

- Em ambas as turmas, percebemos que o eixo organizador é adolescente, o que reflete a relevância do papel que o adolescente deve ocupar no processo construção e elaboração do PIA (plano individual de atendimento), foco principal de discussão do Eixo IV - Orientações Pedagógicas do SINASE;
- Identificamos que a ferramenta consegue flexibilizar a análise dos dados, porém alguns dados resultam em análise com menor poder de explicação das inter-relações entre variáveis;
- Observamos que a **Turma 1** apresenta uma discussão mais complexa, considerando o maior número de palavras e ramificações entre as palavras. Resultado este que pode estar relacionado ao número de participantes, bem como ao nível de entendimento do conteúdo dos cursistas da turma;

Possibilidades futuras de pesquisa

A metodologia utilizada mostrou ser interessante para a análise de conteúdo em um Fórum de Discussão, devendo ser aprimorada para que sirva para apoiar a análise pedagógica de cursos em educação a distância no campo socioeducativo

Referências

ALBERNAZ JÚNIOR, V. H.; FERREIRA, P. R. V. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. São Paulo: Malheiros, 2011.

BISINOTO, Cynthia; OLIVA, Olga; ARRAES Juliana; GALLI, Carolina; AMORIM, Gustavo; STEMLER, Luana. **Socioeducação**: Origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. Disponível em <http://www.redalyc.org/html/2871/287145780007>. Acesso em 30 de Julho de 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em <http://legis.senado.gov.br/con1988/CON1988_05.10.1988/index.htm>. Acesso em 21 de Julho de 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 22 de Julho de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: CONANDA, 2007.

CDH. Centro de Direitos Humanos. **Coleção "Cartilhas sobre Direitos Humanos":** Crianças e adolescentes e Direitos Humanos. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf/900_cartilha_cdh_sp_eca.pdf> . Acesso em 21 de Julho de 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** Um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GOMES DA COSTA, Antônio Carlos. Infância, juventude e política social no Brasil. In: Brasil, criança, urgente - a lei 8.069/90. **O que é preciso saber sobre os novos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Comumbus Cultural, 1990.

GONÇALVES, H. S. Medidas socioeducativas: avanços e retrocessos no trato do adolescente autor de ato infracional. In: ZAMORA, M. H. (Org.). **Para além das grades:** Elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de janeiro: Editora PUC-RIO, 2005.

IRAMUTEQ. **Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires**. Disponível em <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/Tutorial%20IRaMuTeQ%20em%20portugues_17.03.2016.pdf>. Acesso em 10 de Agosto de 2017.

MARASCHIN, C. & RANIERE, E. Socioeducação e identidade: onde se utiliza Foucault e Varela para pensar o SINASE. **Revista Katálysis**, n. 14, v. 1, p. 95-103, 2011.

MENDES, M.P. et.al. A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente à Lei 8069/90. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp009234.pd>. Acesso em 15 de Julho de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **Caderno de orientação técnicas:** serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Secretaria Nacional da Assistência Social. Brasília, Distrito Federal:2016.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=>. Acesso em 22 de Julho de 2017.

PAES, P. O socioeducador. In: PAES, P.; AMORIM, S.; Pedrossina, D. (Orgs.). **Formação continuada de socioeducadores.** Campo Grande: Programa Escola de Conselhos, 2008.

PINTO, P.; SILVA, R. Socioeducação: que prática é essa? In: PAIVA, I. L.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. B. (Orgs.), **Justiça juvenil:** teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal: Editora da UFRN, 2014.

RANIERE, E.. **A invenção das medidas socioeducativas.** Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014, 196 pp.

SÍVERES, L. (Org.). Diálogo: um princípio pedagógico, 2015. Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade. Brasília: Universidade Católica de Brasília/UNESCO, 2015. Disponível em <socialeducation.files.wordpress.com/2015/01/siveres-dialogos_web.pdf>. Acesso em 20 Agosto de 2017.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Convenção internacional dos Direitos da Criança, 1989**. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em 22 de Julho de 2017.

ZANELLA, M. N. **Bases teóricas da socioeducação: análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei**. Dissertação (Mestrado em Adolescente em conflito com a lei). Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo, 2011, 210 pp.